



JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA

Ata da sétima reunião do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de vários postos de trabalho - carreira e categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia da Estrela.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia da Estrela o júri do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o preenchimento de vários posto de trabalho – carreira e categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Freguesia da Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia da Estrela em reunião datada de 11 de julho de 2019, e constituído pelo Presidente do júri, Anna Patrício, Diretora do Gabinete de Intervenção do Espaço Público e Obras, 1º Vogal efetivo, Liliana Dias, Técnica Superior, 2º Vogal efetivo, Ana Moreira, Técnica Superior, para proceder à análise da reclamação apresentada pelo candidato Ricardo Fonseca.

De facto, a articulação da reclamação reflete um conhecimento profundo das normas e das regras procedimentais que lamentamos que não se tenha refletido na Prova de Conhecimentos.

Ao Júri, cabe apreciar a eloquência das respostas dadas pelos candidatos e não aquelas que os mesmos pretendem demonstrar pelas reclamações apresentadas.

As provas foram repetidas tal como foi solicitado em anteriores reclamações. Permitindo assim que todos pudessem concorrer em provas díspares.

MA
R



JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA

Aliás a realização de duas provas diferentes resulta da existência também de duas referências diferentes no procedimento concursal, sendo uma destinada a Desporto Escolar e outra para Desporto (Gestão Desportiva), sendo exigido título académico díspare para cada uma das referências.

Assim, entende o Júri do concurso negar provimento à reclamação apresentada pelo candidato.

No tocante à classificação atribuída, cabe-nos esclarecer que houve um lapso na prova e por essa razão todos os candidatos que não reponderam às duas perguntas em causa foi atribuída a classificação de um ponto, como se verificou na situação do candidato reclamante.

Quanto à composição do Júri, embora não nos cabendo dar aqui explicações em causa própria, informamos que o mesmo é composto pela responsável da área dos Recursos Humanos da Junta de Freguesia.

AMJ
R



JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Anna Patrício

Anna Patrício

O 1.º Vogal Efetivo

Liliana Dias

Liliana Dias

O 2.º Vogal Efetivo

Ana Moreira

Ana Moreira